



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Priscila da Silva Soares		
Siape:	2193408	Cargo:	TAE Assistente Social
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	02.03.2015		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	Dsaes/Reitoria		
Função/Encargo (se houver):	Coordenação de Apoio Socioeconomico		
E-mail:	priscila.soares@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pela servidora no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Na trajetória profissional delineada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) atuei em comissões organizadora de eventos, como coordenadora de Grupos de Trabalho, em Comitês, coordenação de setor, Direção eventual de setor, avaliação de projetos de pesquisa, comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, elaboração de normativas institucionais, fiscalização de contratos, elaboração e publicação de artigos científicos em revistas digitais sobre a Assistência estudantil e produto educacional. Tais atividades evidenciam a atuação técnica e especializada no cargo de Assistente Social, nas atividades para além do meu setor de lotação com contribuição ativa no suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão. Complementarmente, a qualificação acadêmica como Mestre em Educação Profissional e Tecnológica reflete-se na difusão de conhecimento científico por meio de publicações e produtos educacionais voltados ao aprimoramento institucional.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

A participação em comitês e comissões institucionais permitiu contribuição na estruturação e aperfeiçoamento das atividades do IFAC:

Comissão Central de Elaboração do PDI (2025) 1392523 e Revisão do Manual do Servidor (2015) 1392524: Atuação estratégica no planejamento institucional.

Comissão Organizadora do CONC&T 2016: Participação como membro (Portaria 1184/2016 1392527) no principal evento de ciência e tecnologia da instituição. A atuação, com destaque para a edição de 2016, foi minha primeira experiência na organização de um evento desse porte na instituição e envolveu a gestão de alunos voluntários, propiciando enriquecimento técnico por meio da observação de detalhes organizacionais e da troca de experiências com outros profissionais.

Comissão Organizadora do Jifac (2018): Membro (Portaria 706/2018 1392531) na estruturação do mais relevante evento esportivo para alunos do ensino médio no IFAC. O trabalho exigiu liderança e atuação em equipe, gerando resultados positivos no engajamento dos alunos e fortalecendo a integração com os servidores.

Comitê de Extensão - COEX (2019): Membro (Portaria 1560/2019 1392539) responsável por elaborar políticas e editais de extensão. A vivência no comitê proporcionou profundo conhecimento de políticas que transcendem a assistência estudantil, integrando-as de forma sistêmica ao atendimento discente, além de poder contribuir com meu conhecimento técnico nas atividades finalísticas do Ifac.

Coordenação do GT do Congresso de Assistência Estudantil (2026): Coordenação (Portaria 506/2026 1392521) na organização do Congresso focado na equipe técnica e servidores, conduzindo reuniões, definindo temas, programação, convidados, juntamente com os membros do GT e viabilizando o intercâmbio de

práticas com profissionais de outras instituições para otimização dos fluxos internos.

Membra da Comissão Organizadora da VI Feira Nacional de Matemática (2017), Portaria 1399/2017 1392533 que ocorreu em Rio Branco, Acre.

Comissões Disciplinares e Organizacionais: Comissão Permanente de Processos Disciplinares (2018) 1392544 e Comissões de PAD (2019) 1392547, atestando o compromisso com a conformidade e ética administrativa.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Elaboração da Política de Assistência Estudantil (2018): Participação na estruturação técnica da Resolução 35/2018 1392551, que regulamenta a Assistência Estudantil no IFAC.

Avaliação de Trabalhos Científicos (2025): Atuação como avaliadora no CONC&T do projeto "Vivências da Monitoria no Apoio a Discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA): desafios e aprendizados" 1392554, fortalecendo o elo entre a assistência especializada e a pesquisa.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

O reconhecimento formal pelo desempenho das atribuições ocorreu por meio de honrarias institucionais devido ao êxito na execução de eventos complexos:

Carta de Elogio - Jifac (2018): Concedida via Portaria 1311/2018 1392555, evidenciando o comprometimento e os resultados atingidos no âmbito do apoio aos discentes.

Elogio - VI Feira Nacional de Matemática (2018): Publicado na Portaria 880/2018 1392556. Esse evento teve um marco importante por ser de âmbito nacional em que recebemos servidores e alunos de todo o Brasil, que reforça a atuação qualificada na viabilização de ações de ensino e extensão.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Fiscalização de Contratos (2023): Atuação como Fiscal Técnico do contrato de seguro de vida estudantil (Portaria 86/2023 1392557), assegurando o cumprimento das normativas e a proteção dos discentes em atividades acadêmicas.

Gestão do Programa Pé-de-Meia (2024): Coordenação (Portaria 188/2024

1392558) da programa do governo federal no âmbito do Ifac como incentivo à permanência estudantil, assumindo processos de trabalho que extrapolam as atividades habituais do cargo.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Atuei como coordenadora em coordenações vinculadas à Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, entretanto, para fins deste memorial citarei a Coordenação de Apoio Socioeconômico (FG-02) que assumi em 2023, (Portaria 984/2023 1392560) que é responsável, dentre as várias atribuições, por tabular os dados de controle de distribuição das bolsas e auxílios custeados com recurso de Assistência aos Estudantes, orientar a execução dos processos seletivos dos Programas de Apoio Socioeconômico desenvolvidos pela DSAES e assessorar a Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil no planejamento, acompanhamento e execução dos recursos de Assistência Estudantil.

Enquanto substituta eventual na Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (CD-03)m atuo desde 2017 (Portaria 212/2017 ainda vigente 1392559) que é responsável por gerir a política de Assistência ao Estudante no Ifac.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

A titulação de Mestra reverbera na sistemática difusão científica, direcionada à evolução das práticas institucionais:

Artigos Científicos Publicados: Autoria dos trabalhos "Assistência estudantil no processo educacional: possibilidades de atuação" (2022) 1392562; "Políticas de assistência estudantil e educadores não docentes nos Institutos Federais..." (2022) 1392563; e "A educação politécnica e a formação política dos jovens" (2023) 1392564.

Produto Educacional: Desenvolvimento e disponibilização do "Processo metodológico para caracterização da identidade profissional: o caso da assistência estudantil do Instituto Federal do Acre" (2022) 1392565, visando consolidar rotinas de trabalho e estruturar métodos de avaliação interna.

Ainda, a avaliação do projeto de pesquisa "A violência nas escolas de ensino médio: percepções e estratégias de enfrentamento" 1394643 submetido ao edital de programas institucionais de bolsas de iniciação científica e de iniciação em desenvolvimento tecnológico CNPq/IFAC 2023-2024 ratifica a contribuição com as atividades finalísticas da instituição.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória

profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O mapeamento das atividades expostas comprova um percurso sistêmico e especializado, ancorado nos princípios definidos pela Resolução CONSU/IFAC Nº 296/2026. A progressão de competências da servidora transitou entre o suporte técnico na fiscalização de contratos, a gestão em políticas de assistência (FG e CD), a articulação com a comunidade discente em eventos magnos (CONC&T e JIFAC) e a materialização de conhecimento acadêmico estritamente voltado às reais demandas do IFAC. Tais elementos atestam que as experiências adquiridas excedem as atribuições originais do cargo, configurando impacto institucional sólido e inegável aderência aos requisitos previstos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências em seu estrato máximo (RSC-VI).

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Requisito I: Portarias de nomeação	9	Portaria 506, 2026 (Seminário de A.E) 1392521 Portaria 1.141, 2025 (PDI) 1392523 Portaria 1044, 2015 (Manual do servidor) 1392524 Portaria 1184, 2016 (CONC&T) 1392527 Portaria 706, 2018 (Jifac) 1392531 Portaria 1399, 2017 (Feira de matemática) 1392533 Portaria 1560, 2019 (Comite de extensão) 1392539 Portaria 1619, 2018 (Comissão de PAD) 1392544 Portaria 735, 2019 (PAD) 1392547
Requisito II: Resolução Certificado	2	Resolução 35/2018 1392551 Certificado avaliador 1392554
Requisito III: Portarias	2	Portaria 1311, 2018 (Jifac) 1392555 Portaria 880, 2018 (Feira de matemática) 1392556
Requisito IV: Portarias	2	Portaria 86, 2023 1392557 Portaria 188, 2024 1392558
Requisito V: Portarias	2	Portaria 212, 2017 (9 anos) 1392559 Portaria 984/2023 (Coas, 3 anos) 1392560
Requisito VI: Artigos Produto educacional Certificado avaliador	5	Artigo 1 1392562 Artigo 2 1392563 Artigo 3 1392564 Produto educacional 1392565 Certificado avaliador 1394643

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila da Silva Soares, TAE - Assistente Social**, em 15/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392482** e o código CRC **3FBEF190**.